



Rio, 11 de maio de 2017.

Memo 005/2017 PIBIC

Ref.: Edital para seleção de orientadores de bolsistas PIBIC/CNPq/2017-2018

O Comitê Interno do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq) convida os pesquisadores e tecnologistas do JBRJ a participarem do **processo de seleção para cotas de bolsas** de iniciação científica e de iniciação científica júnior, categorias PIBIC e PIBIC-EM, para o período de agosto de 2017 a julho de 2018. Atualmente contamos com **28** cotas de bolsa PIBIC e **5** cotas de PIBIC-EM.

Os orientadores que têm cota(s) de bolsa(s) em curso devem se inscrever no processo de seleção para garantir a possibilidade da continuidade da(s) bolsa(s) de seu orientado atual.

Para participar do processo de seleção é necessário ter doutorado e estar desenvolvendo projetos científicos na área do conhecimento "Ciências da Vida".

A inscrição deverá ser realizada no do Módulo Fomento/PIBIC no Atrio/PQ, o qual atualmente está em fase de implantação. A documentação deverá ser encaminhada em meio digital por este sistema. Brevemente, anunciaremos a liberação deste módulo. No momento, o ATRIO-PQ (<http://w2.atrrio.scire.net.br/jbrj-pq/>) está disponível para atualização e inclusão de projetos(s).

Documentação que deverá ser incluída na Plataforma Atrio: 1. Projeto de pesquisa científica do orientador; 2. Plano(s) de trabalho do(s) aluno(s), no âmbito do projeto do orientador, contendo o cronograma de atividades para um ano e 3. Tabela de itens de pontuação para orientadores candidatos a bolsas 2017-2018 (Tabela de pontuação NOME.xls. em anexo).

O currículo Lattes do candidato a orientador deve ser atualizado na Plataforma Lattes.

Prazo para submissão de propostas: **16 de junho.**

A avaliação dos candidatos será realizada pelo Comitê Interno PIBIC (Cláudia F. Barros, Denise P. Costa, Jose Fernando A. Baumgratz e Renata P. Reis), através da “tabela de itens de pontuação para orientadores candidatos a bolsas 2017-2018”, relacionada ao período de 2014 a

junho de 2017. A qualificação dos periódicos seguirá o estrato QUALIS-CAPES atual da área de Biodiversidade, com exceção de candidatos que atuam em outra área da CAPES. A pontuação mínima para classificação como demanda qualificada é de 300 pontos e o recebimento das cotas é condicionado à disponibilidade de bolsas.

Pedimos a compreensão dos candidatos nesta fase de implantação do Módulo Fomento/PIBIC no Átrio/PQ e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Renata Perpetuo Reis
Coordenador Comitê Interno – PIBIC/JBRJ